



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1.812 – P

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 312/2025, originário do Projeto de Lei nº 378/2025, de autoria do Deputado Wiston Gomes que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Sampaio, no município de Sampaio - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/12/2025
Marconi Mar